DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 045, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 001/2025, para admissão de Funções de Contrato Temporário, de caráter excepcional e interesse público, na Administração Pública Municipal de Icém-SP, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2025, de 07/05/2025, referente à abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de Funções de Contrato Temporário, de acordo com as necessidades do Município;

CONSIDERANDO que as contratações de excepcional interesse, por tempo determinado, atendem às legislações vigentes em torno do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 2.163, de 20 de junho de 2022, Lei Complementar 2.058/2019 e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-A 15248/026/04;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2025 em seu **subitem 2.1.**, prevê a possibilidade de prorrogação de validade, por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, de 07/05/2025, tem validade de 01 (um) ano, **tendo como término o dia 04 de junho de 2026**;

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO por mais 12 (doze) meses,** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 001/2025, para contratação temporária, que visa atender às demandas específicas da administração pública, **homologado** por meio do Edital de Homologação de 04/06/2025, publicado no Diário Oficial de Icém, Edição nº 1254-A, em 04/06/2025.

Art. 2º - As contratações eventuais e temporárias obedecerão à estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos inscritos e aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme consta no Edital de Homologação de 04/06/2025.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos - Edital n.º 001/2025, de 07/05/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 28 de maio de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e, em seguida, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013